

Item 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 483ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI),
REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2017

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se, no Auditório Vera Janacopulos, os membros do Conselho Universitário – CONSUNI – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, cujas assinaturas constam do livro de presença. Justificaram a ausência os Professores ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA, DIEGO DA SILVA VARGAS, FLORENCE ROMIJN TOCANTINS, JOSÉ DAMIRO DE MORAES, MARCOS GUIMARÃES SANCHES e MARIA ISABEL DE SIQUEIRA. Foi convidado e compareceu à Sessão o Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria. O Senhor Presidente Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor da UNIRIO, iniciou a Sessão, cumprimentando a todos, e submeteu a pauta à apreciação dos Senhores Conselheiros, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES solicitou autorização para leitura de um documento. O Senhor Presidente submeteu à plenária a solicitação, e não havendo manifestação contrária, concedeu-lhe a palavra. Ele procedeu à leitura de uma Moção de Repúdio, elaborada pela Coordenação da Associação dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – ASUNIRIO –, às pichações, de acordo com o texto, racistas que haviam sido feitas no interior dos banheiros do Centro de Letras e Artes – CLA. O documento relatava os fatos ocorridos, fazia um pequeno histórico sobre o preconceito racial nas instituições e na sociedade e solicitava o apoio dos Senhores Conselheiros àquela manifestação de repúdio ao ato, de acordo novamente com o texto, racista, preconceituoso e discriminatório que maculava a imagem da UNIRIO. Após, o Senhor Presidente lembrou que preconceito racial é crime e, como tal, deve ser punido. Ressaltou que havia tomado a decisão que cabia ao Gestor máximo da Universidade, isto é, encaminhou o ocorrido à Polícia Federal para que fossem tomadas as providências cabíveis. Na sequência, passou a palavra ao Senhor ROBERTO VIANNA DA SILVA, Chefe de Gabinete da Reitoria, que informou que, depois do recebimento da referida denúncia, apresentada pela Decania do CLA, imediatamente a Reitoria abriu um Processo Administrativo Disciplinar interno, enviou Ofício à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, e, em seguida, à Procuradoria-Geral junto à UNIRIO e à Auditoria Interna. Dando prosseguimento, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, declarou sua solidariedade à Moção de Repúdio, elaborada pela ASUNIRIO, e destacou que havia encaminhado de pronto toda a documentação à Reitoria, assinada por ela e pelos Diretores das três Escolas do CLA. Informou que também havia endereçado à Reitoria uma Moção de Repúdio aos atos, segundo esta, racistas, ocorridos naquele Centro, solicitando que a Moção fosse publicada na página eletrônica da UNIRIO, no entanto, a Reitoria não autorizou a publicação. Ressaltou que estavam constituindo uma Comissão de Combate ao Preconceito, dentro do CLA, para funcionar como um canal de diálogo acerca do assunto. Acrescentou que havia indicado o nome de um servidor técnico-administrativo e de um docente para fazer parte da Comissão, uma vez que, no seu entendimento, tal fato atinge toda a comunidade acadêmica e não apenas os professores e alunos do Centro. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a página eletrônica da UNIRIO é de responsabilidade do Reitor e que, como Gestor, havia adotado todas as providências cabíveis perante os órgãos competentes. Reafirmou que se tratava de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

um crime, portanto, julgava que não cabia publicar na página eletrônica da Universidade, como também não tinham sido publicados outros casos desta natureza ocorridos no passado, além disso, o CLA tinha uma página eletrônica própria para suas publicações. Após, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO ponderou que já haviam ocorrido fatos semelhantes em outros Centros Acadêmicos da Universidade, sendo assim, considerava ser um problema que dizia respeito à Universidade como um todo e não apenas ao CLA. A seguir, registrou seu reconhecimento pessoal em relação às medidas que foram adotadas pela Decania do CLA e pela Reitoria, entretanto, entendia que a página eletrônica da UNIRIO, mesmo sendo de responsabilidade do Reitor, pertencia a toda a Universidade, dessa forma, solicitava, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas e Professor do CLA, que a referida Moção de Repúdio da Decania do CLA fosse publicada, caso a Decana ainda considerasse pertinente. Por fim, declarou defender a aprovação da Moção de Repúdio da ASUNIRIO. Em resposta, o Senhor Presidente propôs que fosse publicado, na página eletrônica da UNIRIO, além das Moções de Repúdio do CLA e da ASUNIRIO, todo o conjunto de medidas adotadas pela Reitoria a respeito do tema em questão. Depois, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, declarou aprovar a proposta do Senhor Presidente, considerando importante que a UNIRIO mostrasse claramente o seu repúdio a atitudes como aquelas. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de publicação das duas Moções de Repúdio e do conjunto de medidas administrativas tomadas pela Reitoria, sendo **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade, passou para o **item um** da pauta: PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – PGERCI –, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO TRÊS CINCO /DOIS MIL E DEZESSETE – VINTE E CINCO, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou esclarecendo que a criação do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – PGERCI – foi determinada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP – e pela Controladoria-Geral da União – CGU –, por meio da Instrução Normativa Conjunta número um, de dez de maio de dois mil e dezesseis, a qual estabelece o prazo de um ano para que todos os Órgãos Públicos instituem um PGERCI. Explicou que a referida Instrução Normativa estabelece o formato e o conteúdo do documento e determina que o mesmo esteja em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e com o Plano Diretor de outros Órgãos; quanto ao PGERCI, ele objetiva minimizar os riscos das ações, de modo que tudo que seja planejado pela Instituição possa ser, de alguma forma, desenvolvido. Lembrou aos Senhores Conselheiros que o Plano de Gestão da Universidade foi construído paralelamente ao PDI da UNIRIO para o período de dois mil e dezessete a dois mil e vinte e um. Rememorou que, na Sessão dos Conselhos Superiores do dia nove de maio do corrente ano, durante a apresentação do novo PDI, havia se referido à proposta apresentada pelo Professor ANDERSON JUNGER TEODORO, Diretor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG –, de que fosse realizado um trabalho de levantamento de risco das ações da UNIRIO apontadas no PDI. Acrescentou que, na ocasião, foi solicitado às vinte e duas Macrounidades da Universidade que fizessem a avaliação primária do risco e pontuassem as probabilidades. Informou que a Reitoria instituiu um Grupo de Trabalho para desenvolver o chamado Plano de Gestão de Risco e que, quando a versão final do PDI foi apresentada à comunidade, as ações já estavam mapeadas com os seus riscos. Destacou que, devido às eleições para as Decanias de Centros Acadêmicos, alguns membros do Grupo de Trabalho precisaram ser substituídos, com isso houve certo atraso na elaboração do Plano,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

acrescentando que, no dia nove de maio do corrente ano, o novo PDI foi aprovado pelos Conselhos Superiores. Ressaltou que, conforme esclareceu no início de seu relato, o prazo de um ano, estabelecido pela Instrução Normativa para que todos os Órgãos Públicos instituíssem um PGERCI, terminou no dia onze de maio de dois mil e dezessete, contudo, apenas no dia vinte de junho do ano em curso a Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN – recebeu os levantamentos e análises de probabilidade de riscos das ações solicitados às Macrounidades, sendo assim, houve necessidade de prorrogação do prazo para que o PGERCI da UNIRIO fosse finalizado. Destacou que a referida Instrução Normativa estabelece algumas obrigatoriedades, como a instituição do Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos – CPEGECI –, presidido pelo Magnífico Reitor e, em sua ausência, por seu substituto legal. Explicou que a base do processo de governança se faz entre a comunicação e o monitoramento das ações. Detalhou que o monitoramento da ação com o estabelecimento do contexto, com a identificação do risco e com o tratamento do risco é feito pelo Comitê que se comunica com todas as Unidades, recebe o retorno e monitora as ações. A seguir, apresentou a matriz que foi formalizada, com as probabilidades de risco, determinadas pelas Macrounidades da Universidade, e o impacto das ações, determinado pela PROPLAN, obtendo-se, da relação entre estes dados, a identificação do nível de risco de cada ação. Observou que, das oitocentas e dezessete ações do PDI, foram selecionadas pelos gestores duzentas e trinta ações que foram classificadas e serão monitoradas pelo Comitê, desde a data que este foi instituído até o final do PDI, lembrando que o Plano pode ser revisto anualmente. Finalizando, agradeceu a todos os Decanos de Centro que trabalharam na elaboração do Plano e colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO solicitou que a Senhora Relatora apresentasse alguns exemplos sobre natureza de riscos. Ela esclareceu, primeiramente, que a natureza dos riscos não é estabelecida pela Universidade, há um guia que estipula os riscos. Disse que os riscos podem ser administrativos, financeiros, políticos, de mercado, entre outros. Explicou que os riscos políticos são aqueles determinados por Normativas, têm prazo e envolvem, de alguma forma, ações que não podem deixar de ser cumpridas, como, por exemplo, a mencionada Instrução Normativa, que, conforme já havia sido dito, estabelece o prazo de um ano para as universidades elaborarem seu PGERCI. Esclareceu que esta ação tinha um risco, pois poderia não ter sido cumprida de forma satisfatória, por se tratar de uma determinação do MP e da CGU, o risco é considerado de natureza política. De outro modo, os riscos administrativos são aqueles relativos às ações que podem deixar de acontecer por falta de verba ou motivos alheios à vontade da universidade, como, por exemplo, a ação de abertura de um novo Curso de Graduação, que pode não acontecer, em razão de o Ministério da Educação – MEC – não liberar a contratação de docentes ou de servidores técnico-administrativos para tal, sendo assim, um risco de natureza administrativa, inclusive, considerado, segundo ela, um risco altíssimo, para a universidade. Acrescentou que os riscos também podem ser classificados como risco comum ou risco peculiar. Ressaltou que a falta de docente é um risco comum porque todas as universidades trabalham com um banco de professores equivalentes, e se esse banco for preenchido, a probabilidade de recebimento de mais professores tende a ser zero. Finalizando, apresentou outros exemplos de natureza de risco e observou que, das duzentas e trinta ações estabelecidas pelas Macrounidades, só foram identificados, basicamente, riscos administrativos e políticos. Após, o Senhor Presidente acrescentou que, certamente, a Universidade viria a ter muitos riscos administrativos, já que, nos últimos três anos, não teve seu orçamento contemplado na sua integralidade, o que fez com que várias ações previstas, que geram despesas, não pudessem ser contempladas, devido aos cortes efetuados pelo Governo Federal. Em seguida, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

disse que, enquanto Decana, se preocupava com a formação do Comitê e com as questões do dia a dia. Lembrou que, quando a parede do prédio do CLA caiu, a obra foi contratada em caráter emergencial. Dessa forma, pensava no conflito que o Comitê iria enfrentar ao analisar e pontuar a probabilidade de risco, diante destes dois conceitos: risco e emergência. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Decano de Centro é o Gestor local, no caso de haver argumentos irrefutáveis quanto à emergência e ao perigo de desabamento de um prédio, podendo machucar pessoas e causar danos à Instituição, cabe-lhe, por responsabilidade, comunicar formalmente ao Gestor máximo da Universidade, que é o Reitor, até mesmo, se possível, fornecendo o orçamento da obra, a fim de que este encaminhe a solicitação ao MEC, medida que transfere para o Governo Federal a responsabilidade por solucionar o problema. Acrescentou que havia tomado a mesma medida em relação ao prédio do Centro de Ciências Políticas e Jurídicas –CCJP –, localizado na Rua Voluntários da Pátria, número cento e sete, no bairro de Botafogo – RJ –, que corria risco de desabamento. Após, a Professora HELOÍSA DIAS BEZERRA, substituta do Professor LEONARDO VILLELA DE CASTRO, Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, declarou que não havia participado do processo de construção daquele trabalho e, como atual gestora das Ciências Sociais, se preocupou ao constatar, no Formulário de Levantamento de Riscos, referente ao PDI, apresentado ao final do PGERCI, que algumas ações do CCH foram classificadas como de alto risco, como, por exemplo, a criação de um Bacharelado em Ciências Sociais. Ponderou que, tendo em vista as medidas que vinham sendo tomadas pelo Governo Federal, em relação às Ciências Sociais, a criação de um Bacharelado, absolutamente integrado à Licenciatura, não apenas era de baixo risco, mas também uma ação de revisão em relação ao mercado de trabalho, pois teriam um bacharel formado em menos tempo. Avaliou que talvez a proposição destas ações não tenha sido bem formulada e não tenha dado a noção clara do quadro, dos fatores e de como se analisam as variáveis. Por isso, disse acreditar que uma conversa com os proponentes pudesse esclarecer que as referidas ações eram de baixo risco porque não trariam um impacto significativo. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que o levantamento apresentado é uma análise preliminar e foi elaborado para que o Comitê tivesse uma base para iniciar seus trabalhos. Lembrou que os Centros Acadêmicos reuniram todas as Escolas e Cursos e que estes apresentaram suas iniciativas estratégicas desdobradas em ações, com metas para o período de dois mil e dezessete a dois mil e vinte e um, valoradas quanto ao nível de probabilidade no PDI. Observou que o processo era móvel e que qualquer gestor poderia se reportar ao Comitê e apresentar seus argumentos de que uma ação que foi valorada anteriormente como de alto risco devia ser valorada como de baixo risco. Ressaltou, no entanto, que não se podia esquecer que, se uma ação classificada como de alto risco não fosse concretizada, não haveria problema; por outro lado, se não fosse possível executar uma ação classificada como de baixo risco, isso, sim, seria um problema dentro do desenvolvimento da Universidade. Disse, ainda, que, da mesma forma que o PDI, o PGERCI era um processo contínuo e poderia ser revisado anualmente, além do mais, a tabela preliminar, que iria nortear o Comitê, poderia ser ampliada ou reduzida de acordo com as necessidades dos Centros e dos Cursos. A seguir, a Professora RENATA MENDES DE ARAÚJO observou que as pessoas têm uma tendência a pensar no risco sempre de forma prejudicial, porém, ressaltou que os riscos também poderiam estar associados a oportunidades e ganhos efetivos. Na sequência, a Professora MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA disse acreditar que sua dúvida acabava de ser esclarecida pela Senhora Relatora, porque iria perguntar se o PGERCI ainda estava em construção. Explicou que, apesar de considerar o documento muito bem redigido, havia percebido que alguns riscos não estavam contemplados, como, por exemplo: o risco ambiental, a reforma do sexto andar da Escola de Nutrição, inclusive a situação do subsolo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

desta, o qual, segundo ela, tinha problemas recorrentes por causa da chuva, colocando em risco os equipamentos dos laboratórios. Por fim, sustentou que havia muitos outros riscos no dia a dia do trabalho docente que impactavam diretamente em diversas outras ações que, no seu entendimento, não foram apontadas, no entanto, estando o documento em construção, poderia receber sugestões a partir de outras vias, como a Decania e a Comissão Permanente de Sustentabilidade – COPESE. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu, primeiramente, que a COPESE faz parte do Comitê e que no levantamento apresentado houve baixa indicação de riscos ambientais. Esclareceu, ainda, que as ações apontadas compõem um levantamento preliminar e que era importante que as Decanias fizessem reuniões periódicas para atualizar o Plano de Risco, de modo a auxiliar o Comitê e o funcionamento da Universidade. Destacou, segundo ela, a excelente observação feita pela Professora RENATA MENDES DE ARAÚJO de que o risco não é somente negativo, ele atua também nos pontos fortes. Finalizando, ponderou que a emergência suplantava o risco, pois, de acordo com ela, os riscos são previsíveis, diferente da emergência. Após, o Conselheiro RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO iniciou parabenizando a Senhora Relatora pelo trabalho e pelos esclarecimentos, em seguida, questionou a razão de o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG – não ter sido contemplado no PGERCI, solicitando que, se possível, fosse incluído no Comitê. Solicitou, ainda, que o contrato celebrado com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH – fosse reavaliado e discutido no CONSUNI, uma vez que, em sua opinião, não tem atendido o papel fundamental da Universidade que é, para ele, a formação de mão de obra na área da saúde. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu, primeiramente, que a responsabilidade administrativa do HUGG é da EBSEH e que a adesão à Empresa fez com que fosse possível atender às outras Unidades e setores da UNIRIO com mais atenção, tendo em vista que antes eram repassados de quatrocentos a quinhentos mil reais por mês do custeio da Universidade para o Hospital, sem que fosse sua obrigação, pois o custeio do HUGG deveria vir do Sistema de Único de Saúde – SUS. Informou que, conforme previsto no contrato com a EBSEH, foi realizado Concurso Público, já homologado, disponibilizando vinte vagas destinadas à área administrativa, segundo o Superintendente do HUGG. Em relação à Maternidade do HUGG, relatou que, no dia anterior, havia se encontrado com o Presidente de EBSEH e que ele se comprometeu a ajudar para que houvesse maior agilidade nas obras, levando-se em conta que já havia obstetras e recursos humanos aguardando a abertura da Maternidade. A seguir, a Senhora Relatora argumentou que Hospital Universitário teria de ter o seu PGERCI independente, assim como o PDI, razão pela qual o HUGG não havia sido contemplado no trabalho apresentado. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** com um voto contrário. Na sequência, passou para o **item dois: PEDIDO DE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS – CPEGERCI –**, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO – PROCESSO NÚMERO VINTE E TRÊS, CENTO E DOIS – ZERO ZERO TRÊS OITO SEIS SEIS /DOIS MIL E DEZESSETE – OITENTA E SEIS, relatado pela Professora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA, Pró-Reitora de Planejamento. Ela iniciou esclarecendo que a criação do CPEGERCI também foi determinada por meio da Instrução Normativa Conjunta do MP e da CGU número um, de dez de maio de dois mil e dezesseis, dentro do PGERCI. Explicou que o CPEGERCI é constituído pelos dirigentes das Unidades: Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD –, PROPG, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC –, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE –, PROPLAN, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE –, Pró-Reitoria de Administração – PROAD –, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC –,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Coordenadoria de Relações Internacionais – CRI –, Coordenadoria de Educação a Distância – CEAD –, Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO –, Arquivo Central e Biblioteca Central; Decanos dos Centros Acadêmicos; Ouvidoria; e pelas Comissões: Comissão Permanente de Avaliação – CPA – que, independente da gestão, promove o apontamento de algumas dificuldades que esta porventura tenha para se desenvolver; Comissão Permanente de Sustentabilidade – COPESE –, que tem por finalidade definir e acompanhar as ações, assim como fazer cumprir as políticas de sustentabilidade organizacional da Universidade; Comissão Permanente de Acessibilidade – COPEA –, que objetiva promover ajustes dos espaços para que todos possam transitar de forma igualitária dentro da Universidade; e Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO –, instituída com a finalidade de estabelecer e monitorar as ações relativas à política de transparência organizacional da Universidade. Após, a Professora HELOÍSA DIAS BEZERRA perguntou a razão de o HUGG não ter sido contemplado no PGERCI, conforme foi ressaltado anteriormente, e também não fazer parte do Comitê acima mencionado, uma vez que o Hospital Universitário ainda pertencia à Universidade. Em resposta, a Senhora Relatora esclareceu que o HUGG é representado no PGERCI da Universidade pelo Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no que tange às ações diretamente ligadas ao Hospital, provenientes da Escola de Medicina e Cirurgia, da Escola de Enfermagem e da Escola de Nutrição que lá atuam, com relação aos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão; no que tange ao atendimento à população, de acordo com ela, o HUGG precisa ter o seu próprio PGERCI, assim como, seu próprio Comitê. A seguir, o Professor DANIEL ARAGÃO MACHADO complementou a fala da Senhora Relatora, lembrando que o levantamento de risco do HUGG foi contemplado no Plano Diretor Estratégico do Hospital, elaborado no ano de dois mil e dezesseis, para o biênio de dois mil de dezessete e dois mil e dezoito, o qual já foi tornado público. Prosseguindo, o Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO questionou se o HUGG havia deixado de ser um Órgão Suplementar da UNIRIO, e a Senhora Relatora esclareceu que o HUGG é uma Unidade Suplementar e que é obrigado a ter seu Plano próprio, assim como seu PDI, o qual também já foi divulgado, contendo os levantamentos de risco das ações do Hospital, seu conteúdo foi apresentado ao final do PDI da Universidade. Em seguida, houve um intenso debate, e a Professora HELOÍSA DIAS BEZERRA disse haver compreendido que a Universidade e o HUGG tinham seus próprios PDIs e PGERCIs, assim como compreendia a preocupação manifestada com relação ao controle do Hospital Universitário, sendo assim, propôs que fosse formalizado um comitê de acompanhamento do contrato com a EBSERH, formado por membros do CCBS, para que houvesse o acompanhamento das ações, com o objetivo de evitar possíveis prejuízos à formação acadêmica dos estudantes. Dando continuidade, o Senhor Presidente declarou que a proposta seria avaliada oportunamente e, em seguida, colocou o item em votação, o qual foi **APROVADO** com um voto contrário e uma abstenção. Prosseguindo, passou para os **Assuntos Gerais**: O Conselheiro WILSON FERREIRA MENDES solicitou a todos uma reflexão sobre, nas suas palavras, a relação conflituosa entre as chefias e os seus subordinados, tanto docentes como servidores técnico-administrativos. Avaliou que era muito desagradável para a ASUNIRIO tomar conhecimento de que três servidores técnico-administrativos, que foram coordenadores da Associação e que, segundo ele, sempre lutaram pela Universidade, foram exonerados. Ponderou que era preciso haver mais diálogo entre as chefias e seus subordinados, no intuito de que fosse possível evitar que as situações de conflito chegassem àquele ponto, o que, em sua opinião, enfraquecia a Universidade. Após, a Senhora ELISABETE CALABRE STRAZERI, substituta do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, esclareceu que na PROGEPE havia o Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Secretaria dos Conselhos Superiores

qual é feito o acompanhamento de qualquer tipo de problema que o servidor possa ter. Em seguida, o Conselheiro RODRIGO DE OLIVEIRA RIBEIRO procedeu à leitura de um documento da Unidade Classista Corrente Sindical, que manifestava apoio e solidariedade aos servidores técnico-administrativos MARCELO NASCIMENTO SILVA, BRUNO LUÍS SANTIAGO CRUZ E RAFAEL DE SOUZA E MELLO COELHO DA SILVA, ex-coordenadores da ASUNIRIO, e o repúdio ao ato de exoneração, o que a representação considerava perseguição e abuso de autoridade por parte da Reitoria. Como réplica, o Senhor Presidente comentou a sua surpresa diante da atitude de culpabilizar o Gestor máximo da Universidade pelas exonerações em pauta, sem que este tenha motivado a questão. Esclareceu que, como Reitor, por dever de ofício, tinha de tomar as medidas corretas, pois era de sua responsabilidade solicitar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, sempre que fosse notificado de situação em que caberia apuração dos fatos. Depois, o Conselheiro LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO comunicou que o *link* na internet que foi disponibilizado para a comunidade enviar suas contribuições para o trabalho de elaboração da proposta de novo Estatuto da UNIRIO seria retirado do ar no próximo dia trinta e um de julho. Disse lamentar que a participação da comunidade tivesse sido tão pequena até aquele momento e ressaltou que ainda havia tempo para que os interessados enviassem suas ideias e sugestões. Continuando, a Professora CAROLE GUBERNIKOFF, Decana do CLA, salientou que a participação das pessoas nas reuniões do Centro, para discussão do novo Estatuto, foi muito baixa e ponderou que fez muita falta a formação de uma Comissão de Mobilização, que foi proposta na ocasião em que o assunto foi apreciado, entretanto, não foi aprovada pelos Senhores Conselheiros. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, e pelo Senhor Presidente. (As declarações completas da referida Sessão estão gravadas e disponíveis para consulta na página eletrônica da UNIRIO/Conselhos Superiores.)


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor


Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

Item 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO


RESOLUÇÃO Nº 4.990, DE 22 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o afastamento do país do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar da III Conferência Regional de Educação Superior para América Latina e Caribe (CRES 2018), a ser realizada em Córdoba, Argentina, no período de 09 a 16 de junho de 2018, incluído o trânsito.


O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO –, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002641/2018-93, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

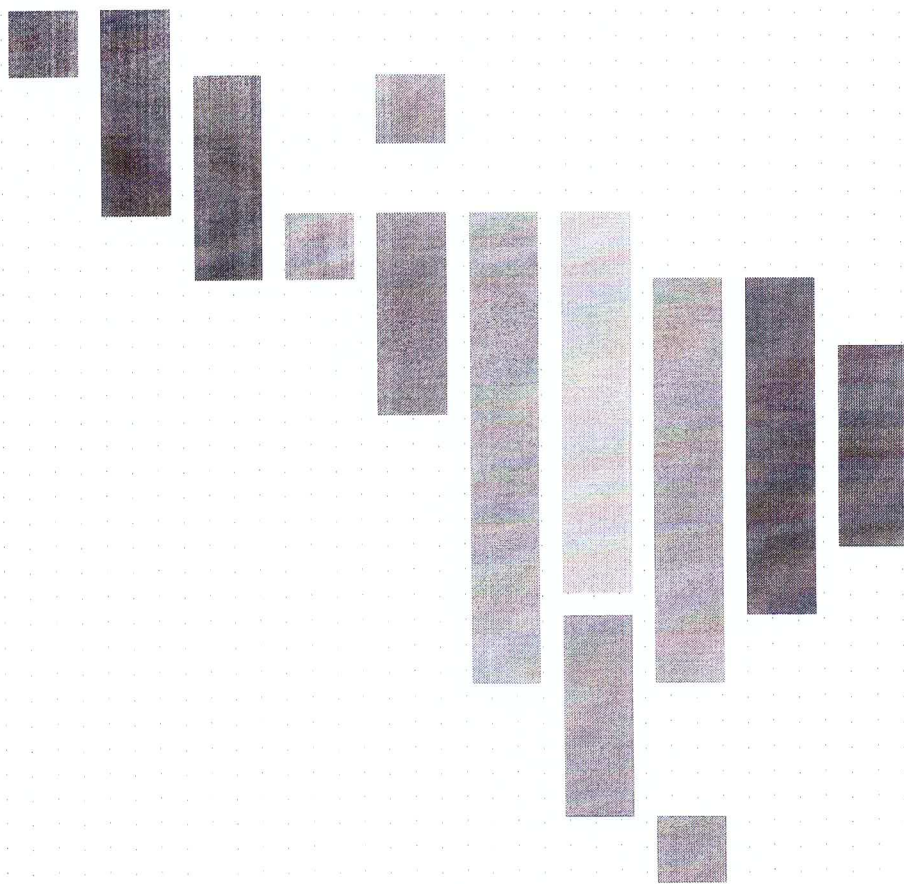
Art. 1º Fica aprovado o afastamento do país, **com ônus**, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar da III Conferência Regional de Educação Superior para América Latina e Caribe (CRES 2018), a ser realizada em Córdoba, Argentina, no período de 09 a 16 de junho de 2018, incluído o trânsito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.


Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria

A CR-9 Secretária dos Conselhos
Superiores, para inclusão na
pauta do CONSUNI.
CR, 22/06/18


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor
SIAPE 397808



CRES 2018

III Conferência Regional
de Educação Superior

11 a 15 de junho de 2018

Córdoba - Argentina

Apresentação

A Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e do Caribe 2018 [CRES 2018] é uma reunião de dimensão regional organizada de forma conjunta entre o Instituto Internacional da UNESCO para a Educação Superior na América Latina e o Caribe [IESALC], a Universidad Nacional de Córdoba [UNC], o Conselho Interuniversitário Nacional da Argentina [CIN] e a Secretaria de Políticas Universitárias do Ministério de Educação e Esporte da República Argentina [SPU]. Este é o evento mais importante do Sistema de Educação Superior da América Latina e do Caribe. Reitores e reitoras, diretores e diretoras, acadêmicos, docentes, estudantes e representantes de diversas organizações governamentais e não governamentais se reúnem para analisar e debater a situação do sistema educacional na região e traçar um Plano de Ação para a próxima década, destinado à necessidade de reafirmar o sentido da educação como bem social, direito humano e responsabilidade do Estado.

Propósito

Definir a Declaração e o Plano de Ação sobre a Educação Superior na América Latina e no Caribe a partir da perspectiva do desenvolvimento humano sustentável e o compromisso com sociedades mais justas e igualitárias, ratificando a responsabilidade dos Estados de garantir a Educação Superior como bem público e direito humano e social.

Histórico

A CRES 2018 tem como antecedentes históricos e temáticos as valiosas experiências compiladas na CRES 1996, em Havana, Cuba; na CRES 2008, em Cartagena de Índias, na Colômbia; e na Conferência Mundial de Educação Superior 2009, em Paris, França. Sua preparação também considera as contribuições dos encontros regionais de redes universitárias e conselhos de reitores nos últimos anos: 2011 em Buenos Aires; 2014 na Cidade do Panamá; 2014 em Bogotá; e 2015 em San Miguel de Allende.

Objetivos

Refletir sobre o desenvolvimento da educação superior na última década, o atual estado e os futuros desafios, reconhecendo as desigualdades sociais da região no contexto de profundas mudanças sociais e culturais vividas pela humanidade.

Analisar o sentido das políticas universitárias contemporâneas e as estratégias dos sistemas de educação superior na América Latina e no Caribe, considerando as regras de qualidade, compromisso e inclusão social, diversidade cultural e internacionalização, para enfrentar os desafios do Século XXI.

Promover, com o compromisso e a responsabilidade dos atores participantes, a Declaração e o Plano de Ação como instrumentos orientadores para os governos, as instituições de educação superior e outras organizações da sociedade, para garantir o desenvolvimento sustentável da educação superior como bem público, direito social universal e responsabilidade do Estado.

Refletir sobre o legado da Reforma Universitária de Córdoba de 1918 resignificando o compromisso com uma universidade autônoma, crítica, democrática, participativa, com liberdade acadêmica e uma visão latino-americana sensível às solicitações de nossas sociedades.

Desenvolver um ponto de referência para construir uma educação superior aberta à cooperação e à integração da América Latina e do Caribe, para alcançar um futuro de prosperidade para nossos países.

Construção temática da

CRES 2018

A III Conferência Regional de Educação Superior considera o desenvolvimento de encontros temáticos preparatórios, fóruns virtuais, reuniões, seminários e uma ampla gama de mecanismos de consulta e análise. Estes contribuem ao enriquecimento da reflexão e do debate sobre os progressos alcançados e apresentam à Região os desafios em dívida que enfrentam os sistemas e instituições para consolidar e garantir a qualidade, entre outros. Os eixos temáticos considerados nesta convocação são os seguintes:

- A educação superior como parte do sistema educacional na América Latina e no Caribe
- Educação superior, diversidade cultural e interculturalidade na América Latina
- A educação superior, internacionalização e integração regional da América Latina e do Caribe
- O papel da educação superior diante dos desafios sociais da América Latina e do Caribe
- A pesquisa científica e tecnológica e a inovação como motor do desenvolvimento humano, social e econômico para a América Latina e o Caribe
- O papel estratégico da educação superior no desenvolvimento sustentável da América Latina e do Caribe
- A cem anos da Reforma Universitária de Córdoba. Rumo a um novo Manifesto da Educação Superior Latino-americana

Programa preliminar

COMPLEXO FERIAL CORDOBA

Segunda-feira, 11 de junho

Registro
Abertura oficial
Cerimônia de abertura
Conferência

Simpósios temáticos (7)

5

09

Terça-feira, 12 de junho

Conferência

Simpósios temáticos (7)
Conclusões

Quarta-feira, 13 de junho

Conferência
Aprovação da Declaração

Apresentação da Declaração
Alinhamentos e guia para o Plano de Ação
Cerimônia de encerramento

Feira do livro CRES 2018
Mostra de ciência e tecnologia



Secretarías
de Políticas
Universitarias



Ministerio de
Educación y Deportes
Presidencia de la Nación



Universidad
Nacional
de Córdoba



Contatos

UNESCO - IESALC
+58-212 286.10.20
cres2018@unesco.org.ve
www.cres2018.org

Universidad Nacional de Córdoba
+54 351 535-3778
informes@cres2018.unc.edu.ar

Fwd: CRES 2018 Carta convite

1 mensagem

6
ad

Reitor _ <reitor@unirio.br>

21 de fevereiro de 2018 09:19

Para: Liliansa Angel - Coordenadora de Relações Internacionais <cri@unirio.br>

Cc: Graça Madeira <graca.madeira@unirio.br>

De ordem do Magnífico Reitor, à Coordenação de Relações Internacionais, para avaliar a pertinência e relevância da participação do Reitor no evento em tela.

Cordialmente,

Regina Marinho
Gabinete do ReitorUniversidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca
22290-240 Rio de Janeiro, RJ
21-2542-7350/2542-7351 - Fax: 21-2542-5537
www.unirio.br

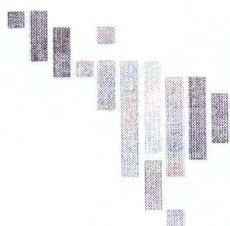
----- Mensagem encaminhada -----

De: **CRES 2018** <informes@cres2018.unc.edu.ar>

Data: 20 de fevereiro de 2018 16:13

Assunto: CRES 2018 Carta convite

Para: reitor@unirio.br

**CRES 2018**

III Conferencia Regional de Educación Superior

Del 11 al 15 de junio de 2018 - Córdoba - Argentina

Córdoba, 20 de fevereiro de 2018

Sr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO

PRESENTE

Com nossa maior consideração:

Em nome do Comitê Executivo da "III Conferência Regional de Educação Superior para América Latina e o Caribe" (CRES 2018) temos o agrado de convidar-lhe muito especialmente a participar de dito evento que se realizará na cidade argentina de Córdoba entre os dias 11 e 15 de junho de 2018.

O Instituto Internacional para a Educação Superior da América Latina e o Caribe (IESALC) da UNESCO em conjunto com a Universidade Nacional de Córdoba (UNC), o Conselho Interuniversitário Nacional (CIN) da Argentina e a Secretaria de Políticas Universitárias (SPU) do Ministério de Educação da Nação Argentina têm a honra de ser os organizadores deste encontro que será sem dúvidas a instância de debate, análises e planificação mais importante da região no que respeita à Educação Superior (ES). É imperioso que a região discuta e concorde critérios, formule propostas e gere

alinhamentos de ação capazes de consolidar a Educação Superior como um bem social, direito humano e universal, responsabilidade e dever dos Estados. Neste sentido, sua ativa participação será muito valiosa para o êxito na prossecução dos objetivos da reunião.

Desejamos destacar que o evento não tem custo de inscrição e que os custos de traslado e estada correm por conta dos participantes. A partir do dia 15 de fevereiro estará disponível na página do evento (<http://www.cres2018.org>) o formulário de inscrição como assim também informação sobre os hotéis de Córdoba e suas cidades vizinhas.

Sem outro assunto, e com a esperança de encontrarmos em 11 de junho de 2018 em Córdoba, nos despedimos com a nossa maior consideração.



Pedro Henríquez Guajardo
Director del Instituto Internacional
para la Educación Superior en América Latina
y el Caribe de la UNESCO. (IESALC)

Dr. Francisco A. Tamarit
Coordinador general CRES 2018
(UNC - Argentina)

Contactos: cres2018@unesco.org.ve
informes@cres2018.unc.edu.ar

Haya de la Torre s/n Pabellón Argentina, Ciudad Universitaria
CP X5000GYA Córdoba, Argentina -Tel: +54 351 5353918



Secretaría
de Políticas
Universitarias

Ministerio de Educación
Presidencia de la Nación

CiN Consejo
Interuniversitario
Nacional



Universidad
Nacional
de Córdoba

